

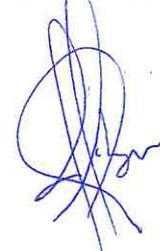
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE MARÇO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

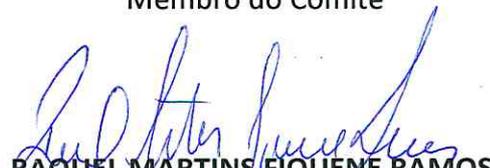
Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), na forma do inciso IV, do artigo 11, e do §2º, do artigo 12, do Regimento Interno do COPEs, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 40, de 27/10/2021. A reunião contou com a participação dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. Os membros do Comitê saudaram os presentes e iniciou a reunião apreciando o seguinte item da pauta: 1. **PAUTA: Item 1.1 APRESENTAÇÃO** da proposta de remuneração dos Administradores para submissão ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, conforme disposto no inciso VII, do artigo 5º, do Regimento Interno do COPEs. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 88, do Estatuto Social da EBC, apresentou a proposta de remuneração dos Administradores para o período de 2024-2025. Informou que a Secretária de Coordenação e Governança das Empresa Estatais (Sest/MGI) encaminhou o Ofício-Circular nº 188/2024/MGI com as diretrizes para elaboração da proposta de remuneração dos dirigentes a ser submetida a Assembleia Geral com orientação de não concessão de reajuste dos valores dos honorários, porém com a recomposição dos benefícios em caso de distorções em relação àqueles pagos aos empregados. Relatou que no ano de 2023 foi concedido reajuste

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE MARÇO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

da remuneração dos Dirigentes da EBC, que não sofria alteração há oito anos, mantendo os mesmos valores desde abril 2015. Exibiu os estudos, critérios e argumentos utilizados para elaboração da proposta que foi apreciada na 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 7 de março de 2024. Apresentou, ainda, o regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2023, uma vez que a RVA compõe a proposta dos limites globais apresentados. Informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), definiu diretrizes gerais para o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais, com base no §5º, art. 37, do Decreto nº 8.945/2016. Em seguida, explicou a metodologia, a régua de gradação para o pagamento, as dimensões e os pesos, os indicadores e metas, conforme o regramento imposto pela (Sest/MGI). O COPES tomou conhecimento e se manifestou de forma favorável com a proposta. A reunião encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos.


FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do Comitê


MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora